



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 99 /2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, a partir de 14 de abril de 2025, a funcionária pública municipal abaixo relacionada, no exercício da função de diretoria, em conformidade com a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011:

Servidor(a)	Cargo	FUNÇÃO
Danielle Lissa Soda	Assistente Administrativo	Diretor de Divisão da Agencia do Trabalhador.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2025.

=JOSÉ CLAUDIO BATISTA=
=PREFEITO MUNICIPAL=



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



REFLECTOR BRUNCEPES, 941 CRYZOMEOUS
SUSPENSORY PARS

[illegible]

ESTADO DO PARANÁ – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZUZZO DO SUL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR
PRECATORIO Nº 004/2013
CONSTATAR Nº 00001

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

RELAÇÃO DE FOLHAS DE PARCELAMENTO

Nº 007-2016

INTERVENIENTE: JACARÉ DO SUL - LARANJEIROS

PROPOSTA Nº 007-2016

DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: 28/09/2016

HORA DO INÍCIO DO LEILÃO: 14H00

LOCAL DO LEILÃO: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

PREÇO DE VENDA: R\$ 1.000,00

RECEBEMOS EM 28/09/2016

Assinatura do Oficial de Registro:

Rafaela da Silva Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

[illegible][illegible]

100 North Fifth St. Denver
 Colorado 80202
James A. Carter
 100 North Fifth St. Denver